



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, n° 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

PORTARIA Nº 569 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Cria Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado e dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício financeiro de 2022 e contém outras providências”

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de maio de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 36/2019 e o Boletim Sicom n.º 8/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes à formalização da Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2022 se efetive de forma integrada, coordenada e transparente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir as seguintes Comissões:

I – Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos de passivos circulante e não circulante, incluindo os atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA - Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

II - Comissão para levantamento de inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo circulante estocados em almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente
- b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
- c) RICARDO JOSÉ DA SILVA



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

III - Comissão para levantamento de inventário físico dos bens pertencentes ao ativo não circulante em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

a) ORLANDO CARLOS DA SILEIRA- Presidente

b) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

c) RICARDO JOSÉ DA SILVA

Parágrafo único. Compete ao presidente da Comissão, planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º. O trabalho das Comissões de que trata a presente Portaria, será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2022, mediante a expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os relatórios e certidões de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentados até 30 de março de 2022, sendo eles:

I - Controle Interno Municipal para avaliação e melhorias no controle dos bens;

II - Setor de Contabilidade para elaboração da Prestação de Contas de 2022 e envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das certidões de inventário.

Art. 3º. Os casos omissos relativos a aplicação e a interpretação dessa Portaria serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se julgar necessário.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal